

12 — Formalização das candidaturas:

12.1 — Nos termos conjugados dos artigos 27.º e 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, as candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento do formulário tipo, publicitado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, DR n.º 89, 2.ª série, de 8 de maio de 2009 e disponibilizado no sítio do ISS, IP, em www.seg-social.pt, o qual deverá ser remetidos para o endereço eletrónico ISS-DRH-Processamentos-Concursais@seg-social.pt, com a seguinte indicação no Assunto: Referência DRH/TS/17/2018.

12.2 — A remessa da candidatura por outra via determinará a sua não consideração.

12.3 — O formulário, devidamente datado e assinado, deve obrigatoriamente, ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro;

b) Comprovativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho;

c) Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e atualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, a antiguidade na carreira e no exercício de funções públicas e a avaliação de desempenho (quantitativa e qualitativa) obtida nos anos de 2012, biénio de 2013/2014 e biénio de 2015/2016 ou a declaração da sua inexistência, bem como a indicação da posição remuneratória de que seja detentor;

d) Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente autenticada e atualizada, da qual constem as atividades que se encontra a exercer;

e) Currículo profissional detalhado e atualizado, elaborado em modelo disponibilizado em www.seg-social.pt, na área do ISS, IP, sendo que pode ser exigida aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos referidos no currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.

12.4 — A apresentação de documento falso determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e, ou, penal.

12.5 — O candidato que exerça funções neste Instituto é dispensado da apresentação da declaração referida na alínea c) do ponto 12.3, a qual será entregue oficiosamente ao júri pelo Departamento de Recursos Humanos e da apresentação dos certificados comprovativos da formação indicada no currículo, que se encontrem arquivados no respetivo processo individual.

12.6 — A não apresentação dos documentos exigidos determina a não admissão do candidato ao procedimento.

13 — Métodos de seleção:

13.1 — Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, atentos à urgência do presente procedimento concursal, serão utilizados, como único método de seleção obrigatório, a avaliação curricular (AC) e como método de seleção facultativo, a entrevista profissional de seleção (EPS).

13.2 — A Avaliação Curricular (AC) destina-se a analisar a qualificação dos candidatos.

a) Atento ao conteúdo dos postos de trabalho a ocupar, serão valoradas a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional devidamente comprovada e a avaliação de desempenho;

b) Este método será valorado numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas;

c) Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores consideram-se excluídos do procedimento, não sendo chamados à aplicação do método seguinte.

13.3 — A Entrevista Profissional de Seleção (EPS) é pública e visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

a) Por cada entrevista será elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada;

b) É excluído do procedimento o candidato que obtenha uma valoração na EPS inferior a 9,5 valores.

14 — A classificação final dos métodos anteriormente referidos será obtida numa escala de 0 a 20 valores através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 0,70 AC + 0,30 EPS$$

em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

15 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada em www.seg-social.pt.

16 — Os candidatos aprovados no método de seleção AC são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

17 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da mesma Portaria, para a realização da audiência dos interessados nos termos do CPA.

18 — Em conformidade com o disposto na alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os candidatos têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, desde que o solicitem.

19 — Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os, constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

20 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Conselho Diretivo do ISS, IP, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações do ISS, I. P. e disponibilizada na respetiva página eletrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

21 — Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação”.

22 — O Júri tem a seguinte composição:

Presidente — Ana Paula Água Doce Camacho — Diretora da Unidade de Prestações e Contribuições do Centro Distrital de Beja;

1.º Vogal Efetivo, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos — Maria Gabriela Brissos Camacho Freitas — Chefe de Setor de Recursos Humanos, Planeamento e Gestão da Informação, do Centro Distrital de Beja;

2.º Vogal Efetivo — Maria de Fátima Tição Pereira — Diretora do Núcleo de Apoio à Direção do Centro Distrital de Beja;

1.º Vogal Suplente — Carlos Manuel de Sousa Cupertino — Técnico Superior do Centro Distrital de Beja;

2.º Vogal Suplente — Elisabete Mariana da Silva Julião Duartenn da Mota Capitão Alves — Técnica Superior do Centro Distrital de Beja.

23 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente Aviso será publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil subsequente à publicação no *Diário da República*, na página eletrónica do ISS, IP (www.seg-social.pt) e, por extrato, no prazo máximo de três dias úteis, contados da forma anteriormente referida, em jornal de expansão nacional.

18 de maio de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, Rui Fiolhais.

311373407

SAÚDE

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 7559/2018

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo e nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, foi homologado o processo do período experimental dos profissionais abaixo indicados, que concluíram o mesmo com sucesso, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de

Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Loures Odivelas, para desempenho de funções na categoria/carreira de enfermagem, sendo que o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria:

Alexandre Santos Oliveira
 Ana Cristina Figueira G. Rodrigues
 Ana Rita Lamego Ribeiro
 Andreia Luísa Neves M. Barbosa
 Carla Sofia Lopes Heitor
 Cristina Fátima Martins Rocha
 Daniela Filipa Gomes Esteves
 Dina Cláudia Simões Oliveira
 Elisabete Conceição Morais
 Fernanda Rosa Martins Anjo
 Filipa Rosa Oliveira Serrenho
 Georgina Maria Pinto Barros
 Gisela Alexandra C. P. Murteiro
 Inês Alexandre Estrada Martins
 Isabel Maria Araújo Rolo
 Joana Carolina Teles Prioste
 Lídia Maria Mota Correia Lopes
 Lurdes Filipa C. S. Loureiro
 Magda Afonso Guerra
 Margarida Pedreira Pereira Neves
 Maria Alice Veloso Ferreira
 Maria Irmelinda Jesus Gomes
 Maria Jesus Martínez Fernandez
 Maria Julieta Araújo Costa

M.ª Teresa Santos R. N. Antunes
 Patrícia Alexandra C. Martins
 Paula Alexandra Carneiro Lima
 Ricardo Jorge Antunes D. Pimenta
 Sandra Cristina Santos T. Pereira
 Sandra Isabel Marques Oliveira
 Sara Dinis Alves Cruz Fialho
 Sónia Maria Sousa Moreira
 Susana Maria Maia C. Loureiro
 Susana Fernandes Martins
 Teresa Conceição Madeira Virgílio
 Vânia Carina Marques Domingos

29 de janeiro de 2018. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.
 311341444

Aviso (extrato) n.º 7560/2018

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum — aviso n.º 10946-A/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 25 de setembro, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 12 postos de trabalho na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Oeste Sul, tendo, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da LGTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sido designados os júrís para os períodos experimentais, de acordo com o seguinte:

Nome	Data de início de contrato	Posicionamento remuneratório TRU		Júri do período experimental
		Posição/nível	Remuneração (em euros)	
Ana Catarina Machado Lobo	14-12-2017	1.ª Posição Nível 15	1201,48	Presidente: Odília Santos Baltazar, Enfermeira; Vogais efetivos: Helena Cristina Anastácio Pereira, Enfermeira, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Carla Susana Lopes Correia, Enfermeira. Vogais suplentes: Sónia Marques de Oliveira e Carla Helena Pereira dos Reis Santos, Enfermeiras.
Ana Catarina dos Santos Teixeira Pereira de Sousa Vaz. Ana Patrícia Salgado Fonseca Susete Maria Gomes Amaro Tânia Sofia dos Reis Franco	07-01-2018 03-01-2018 15-01-2018 02-01-2018			Presidente: Carla Maria Bernardo Pereira Sousa Silva, Enfermeira; Vogais efetivos: Olga Cristina Proença Rodrigues Seabra, Enfermeira, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Olga Maria Marques Neves, Enfermeira. Vogais suplentes: Carla Susana Lopes Correia e Sandra Dolores Portugal Ferrador, Enfermeiras.
Cristina Paula Ramalho Sena Martins Oliveira Pegado.	05-02-2018	Entre 1.ª e 2.ª entre 15 e 19	1386,92	
Nuno Miguel Lopes Ferraz	01-01-2018		1369,03	
Ana Paula da Silva Fontes Carieno Ribeiro.	14-02-2017	Entre 3.ª e 4.ª entre 23 e 27	1700,00	Presidente: Mafalda Sofia Mendes Frazão, Enfermeira; Vogais efetivos: Filipa Alexandra Batista Inácio Carvalho Nascimento, Enfermeira, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Marta Sofia de Jesus Antunes, Enfermeira. Vogais suplentes: Patrícia Andreia Bernardes Assunção Rodrigues e Isménia Fátima Gonçalves, Enfermeiras.
Leticia Libânia dos Santos Liliana Veríssimo da Silva	01-02-2018 02-01-2018	1.ª Posição Nível 15	1201,48	
Ana Sofia Rosa Martins Cerveira . . .	05-02-2018			Presidente: Maria de Fátima Mateus Amorim Nobre Seródio, Enfermeira; Vogais efetivos: Ricardo Paulo Abrantes Cariano Pinto, Enfermeiro, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Marta Raquel Sequeira Alves, Enfermeira. Vogais suplentes: Gertrudes Maria Gomes Rainho Nunes e Olga Maria Marques Neves, Enfermeiras.